

SOP/RS SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	I.E. MANOEL DE ALMEIDA RAMOS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1900-0019988-7			
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DO I.E. MANOEL DE ALMEIDA RAMOS			
Município da Obra	CAPELA DE SANTANA/RS			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	1,20	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)			4,50	4,50
BDI SERVIÇOS: 21,32%		Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 137,23%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado modalidade **ONERADO**

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	12195794
ENG. CIVIL YASMINE MACALÓS TRINDADE	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	20/10/2022
Nome/Carimbo	



Nome do documento: BDI SERVICO.pdf

Documento assinado por

Yasmine Macalos Trindade
Ibirá Santos Lucas

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / DOC / 434506103
SOP / DOC / 189274603

Data

21/10/2022 17:14:29
21/10/2022 17:49:33



SOP/RS SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	I.E. MANOEL DE ALMEIDA RAMOS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1900-0019988-7
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DO I.E. MANOEL DE ALMEIDA RAMOS
Município da Obra	CAPELA DE SANTANA/RS
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	6,13	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (localidade) (Global ou só MO)		2,00	3,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)		zero		4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	16,00%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 137,23%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado modalidade **ONERADO**

Assinatura: Responsável técnico: ENG. CIVIL YASMINE MACALÓS TRINDADE	Nº ART/RRT do orçamento: 12195794
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 20/10/2022



Nome do documento: BDI EQUIPAMENTOS.pdf

Documento assinado por

Yasmine Macalos Trindade
Ibirá Santos Lucas

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / DOC / 434506103
SOP / DOC / 189274603

Data

21/10/2022 17:14:38
21/10/2022 17:49:50



SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: **22/1900-0019988-7**

Localidade: **CAPELA DE SANTANA/RS**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 13/04/2022

ITEM	DESCRIÇÃO BDI (RECURSOS DO ESTADO)	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Descanso Semanal Remunerado	1,53	NÃO INCIDE	1,53	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio Enfermidade	8,14	6,28	8,14	6,28
B4	13º Salário	0,72	0,56	0,72	0,56
B5	Licença Paternidade	0,85	0,66	0,85	0,66
B6	Faltas Justificadas	17,93	NAO INCIDE	17,93	NAO INCIDE
B7	Dias de Chuva	0,1	0,08	0,1	0,08
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	10,81	8,33	10,81	8,33
B9	Férias Gozadas	0,07	0,06	0,07	0,06
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	44,42	15,99	44,42	15,99
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,50	3,47	4,50	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,78	3,68	4,78	3,68
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,48	2,69	3,48	2,69
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	13,25	10,21	13,25	10,21
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,46	2,69	16,35	5,88
D2	Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,40	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	7,84	2,98	16,75	6,19
GRUPO E (Não incorporado a MO)					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E3	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	26,01	26,01	26,01	26,01
TOTAL (A + B + C+ D + E)%		108,32	71,99	137,23	95,20



Nome do documento: ES ESTADO.pdf

Documento assinado por

Yasmine Macalos Trindade
Ibirá Santos Lucas

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / DOC / 434506103
SOP / DOC / 189274603

Data

21/10/2022 17:14:48
21/10/2022 17:50:07

